

INDICAÇÃO Nº 62, de 03 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno, sugere ao executivo que, estude e elabore um projeto de lei para isenção do pagamento de IPTU aos idosos que recebem até um salário mínimo.

Justifica-se essa indicação, tendo em vista que este vereador tem sido procurado e questionado sobre a possibilidade desses idosos que recebem uma renda de até um salário mínimo, para não pagar o IPTU. Dessa forma, caso haja a isenção no Município, podem ter uma melhor qualidade de vida, comprar seus medicamentos devidos e uma melhor alimentação.

Gabinete do Vereador,



Marcos Antônio Araújo  
Vereador

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões 08/05/23  
Presidente da Câmara 

